



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.570, de 25 de Agosto de 2017.

Abre crédito especial por anulação de dotação no valor R\$ 100.000,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.655, de 24 de Agosto de 2017.

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.08.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>100.000,00</u>
	Total.....	R\$	<u>100.000,00</u>

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente.

02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>100.000,00</u>
	Total.....	R\$	<u>100.000,00</u>

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de Agosto de 2017.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos